Cristina Maria Andrade F. Ferreira — na categoria de auxiliar de serviços gerais, com o vencimento de 405,96 euros, com início a 3 de Março de 2005 e fim a 2 de Março de 2006.

Estela Maria Rocha da Silva — na categoria de técnico superior de 2.ª classe, com o vencimento de 1268,64 euros, com início a 11 de Marco de 2005 e fim a 10 de Marco de 2006.

Ana Paula Pinheiro da Cunha — na categoria de auxiliar de serviços gerais, com o vencimento de 405,96 euros, com início a 17 de Marco de 2005 e fim a 16 de Marco de 2006.

Mário Rui Figueiras Cardoso — na categoria de auxiliar de serviços gerais, com o vencimento de 405,96 euros, com início a 1 de Abril de 2005 e fim a 31 de Março de 2006.

Maria Lurdes Ouro Martins Sardinha — na categoria de técnico superior de 2.ª classe, com o vencimento de 1268,64 euros, com início a 1 de Abril de 2005 e fim a 31 de Março de 2006.

Sandra Isabel Figueiredo Nunes — na categoria de técnico superior de 2.ª classe, com o vencimento de 1268,64 euros, com início a 1 de Abril de 2005 e fim a 31 de Março de 2006.

Mário Rui Isabelinha Pereira — na categoria de canalizador, com o vencimento de 450,37 euros, com início a 1 de Abril de 2005 e fim a 31 de Março de 2006.

Paulo Alexandre V. Costa Carvalho — na categoria de auxiliar serviços gerais, com o vencimento de 405,96 euros, com início a 11 de Março de 2005 e fim a 10 de Março de 2006.

1 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, Paulo Caldas.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Aviso n.º 3230/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e por despacho do vereador dos Recursos Humanos de 23 de Março de 2005, foi renovado, por mais um ano, o contrato a termo certo, celebrado com Gonçalo João Rodrigues da Silveira Diniz, com a categoria de engenheiro civil de 2.ª classe, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2005.

4 de Abril de 2005. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos (com subdelegação de assinatura), *Madalena Ferreira*.

Aviso n.º 3231/2005 (2.ª série) — AP. — De acordo com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do vereador dos Recursos Humanos de 23 de Julho de 2004 e em conformidade com o artigo 20.º do mesmo diploma, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, em 2 de Agosto de 2004, com Adalgisa Maria Videira Correia Teixeira e Paulo Jorge Belo Santos, pelo período de seis meses, renováveis até dois anos, com a categoria de técnicos profissionais de relações públicas de 2.ª classe.

5 de Abril de 2005. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa (com subdelegação de assinatura), *Madalena Ferreira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

Aviso n.º 3232/2005 (2.ª série) — AP. — Lista de antiguidade. — Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se torna público que a lista de antiguidade dos funcionários e agentes desta autarquia, reportada a 31 de Dezembro de 2004, se encontra afixada no átrio do edifício dos Paços do Município de Celorico de Basto, onde poderá ser consultada durante o horário de expediente.

As reclamações deverão ser apresentadas no prazo de 30 dias, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme determina o artigo 96.º do mesmo do mesmo diploma legal.

30 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CINFÃES

Aviso n.º 3233/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, com fundamento na alínea *i*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Telmo José da Silva Pereira, para a categoria de engenheiro do ambiente, a ser remunerada pelo índice 321, pelo período um ano, com início em 21 de Março de 2005.

28 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Pereira Pinto*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

Aviso n.º 3234/2005 (2.ª série) — AP. — Renovação de contrato de trabalho a termo certo. — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, de acordo com o meu despacho de 21 de Março de 2005, determinei a renovação do contrato a termo certo, por mais seis meses, ou seja, até 1 de Novembro de 2005, na categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, com Helena Cristina da Silva Flamino, contrato que havia sido celebrado para o período de 2 de Novembro de 2004 a 1 de Maio de 2005.

A renovação acima mencionada não está sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

23 de Março de 2005. — O Vereador com competência delegada, *Júlio Jorge de Miranda Arrais*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 3235/2005 (2.ª série) — AP. — Alteração ao Regulamento Municipal sobre o Licenciamento de Actividades Diversas. — José Ernesto Ildefonso Leão de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Évora:

Faz saber que a Assembleia Municipal de Évora aprovou, na sua reunião de 26 de Fevereiro de 2005, sob proposta da Câmara, a alteração ao Regulamento acima mencionado, nos termos e com a justificação de que a seguir se dá conta.

Foi cumprido o procedimento previsto na lei quanto à elaboração e alterações de regulamentos municipais.

A alteração ora aprovada entra em vigor 15 dias após a sua publicação, nos termos do artigo 29.°, n.º 4, da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto.

8 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto Ildefonso Leão de Oliveira*.

Alteração ao Regulamento Municipal sobre o Licenciamento de Actividades Diversas

Nota justificativa

O Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro, transferiu para as câmaras municipais competências dos governos civis em matérias consultivas, informativas e de licenciamento.

No que às competências para o licenciamento de actividades diversas diz respeito — guarda-nocturno, venda ambulante de lotarias, arrumador de automóveis, realização de acampamentos ocasionais, exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão, realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre, venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda, realização de fogueiras e queimadas e a realização de leilões — o Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, veio estabelecer o seu regime jurídico.

O artigo 53.º deste último diploma preceitua que o exercício das actividades nele previstas [...] será objecto de regulamentação municipal, nos termos da lei.

Por esse motivo, a Câmara Municipal de Évora, primeiro, e a Assembleia Municipal de Évora, depois, aprovaram o Regulamento Municipal sobre o Licenciamento de Actividades Diversas previstas no Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro, e no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, em vigor.

No que ao licenciamento das máquinas de diversão diz respeito, o artigo 48.º deste Regulamento estabelece que estas não podem ser colocadas em locais que se situem a menos de 500 m dos estabelecimentos de ensino básico e secundário.

Ora, tal disposição põe em causa diversas situações, as quais se encontram já consolidadas há muitos anos, ou seja, tal disposição irá indeferir a permissão de máquinas de diversão em estabelecimentos que já as possuem há muito tempo. Por essa razão e porque as normas devem, em regra, dispor para o futuro, propõe-se a alteração a este Regulamento, a fim de garantir que o mesmo não terá efeitos retroactivos.

A presente alteração foi aprovada pela Câmara Municipal de Évora em 8 de Setembro de 2004, a que se seguiu a fase de inquérito público, e aprovada pela Assembleia Municipal de Évora em 26 de Fevereiro de 2005.

O artigo 48.º passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 48.º

- 1 As máquinas de diversão não poderão ser colocadas em exploração em locais que se situem a menos de 500 m dos estabelecimentos de ensino básico e secundário.
- 2 O disposto no número anterior não se aplica às máquinas de diversão já colocadas e licenciadas em data anterior à entrada em vigor deste Regulamento, para locais que se situem a uma distância inferior à mencionada.

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Aviso n.º 3236/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se faz público que, no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal [alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro], renovei, pelo período de

seis meses, sem exceder a duração global de dois anos, o contrato a termo certo de Luís Filipe Andrade Cunha, na categoria de fiel de armazém/pessoal auxiliar, escalão 1, índice 142, da categoria, com efeitos a 3 de Maio de 2005, conforme cláusula inserta no respectivo contrato a termo certo. (Isento do visto do Tribunal de Contas, conforme a Lei n.º 86/89, com a redacção da Lei n.º 13/96.)

5 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, José Ribeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 3237/2005 (2.ª série) — AP. — Avisam-se todos os interessados de que foi afixada no *hall* de entrada do Departamento de Administração Geral, sito na Rua de Domingos Guieiro, 8, em Faro, a lista de antiguidades dos funcionários desta autarquia, com referência a 31 de Dezembro de 2004, nos termos do disposto nos artigos 93.º,94.º e 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

Mais se torna público que da organização das listas cabe reclamação, nos termos do artigo 96.º do já referido decreto-lei.

22 de Março de 2005. — A Vice-Presidente da Câmara, *Helena Louro*.

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso n.º 3238/2005 (2.ª série) — AP. — Miguel Filipe Machado de Albuquerque, presidente da Câmara Municipal do Funchal:

Torna público, para efeitos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a lista das obras públicas adjudicadas entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2004, seu valor, forma de atribuição e entidades adjudicatárias, como a seguir se indicam.

5 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Miguel Filipe Machado de Albuquerque*.

Lista de obras adjudicadas de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2004

Designação da obra	Forma de atribuição	Empresa adjudicatária	Valor da adjudicação (sem IVA) (em euros)
Conservação dos bairros antigos da Câmara	Concurso limitado	Sales Faria e Andrade — Sociedade de Construções, L. da	124 902,14
Conjunto habitacional da Alegria II — 8 fogos, infra-estruturas e arranjos exteriores.	Concurso público	Construções Miguel Viveiros II, L.da	342 326,63
Empreendimentos da Quinta do Faial e Viveiros III (2.ª fase) — 27 fogos, infra-estruturas e arranjos exteriores.	Concurso público	FDO — Construções, S. A	1 658 620,37
Empreendimentos das Cruzes II e Quinta Falcão II (2.ª fase) — 22 fogos, infra-estruturas e arranjos exteriores.	Concurso público	FDO — Construções, S. A	1 516 059,32
Empreendimentos dos Marmeleiros e Viveiros III (3.ª fase) — 35 fogos, infra-estruturas e arranjos exteriores.	Concurso público	Mesquita & Filhos, S. A	2 495 126,97
Equipamentos sociais, lazer e desportivos para os conjuntos habitacionais do concelho do Funchal.	Concurso público	Tecnovia Madeira, L.da	939 000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

Aviso n.º 3239/2005 (2.ª série) — AP. — Contrato de trabalho a termo resolutivo certo. — Para os devidos efeitos torna-se público que, de acordo com os despachos datados de 1 e 4 de Março de 2005, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, com Paulo Manuel Pires da Rosa, com a categoria de técnico de 2.ª classe — engenheiro agrário, e com Sara Filipa Matos Branco — técnico superior de 2.ª classe — psicólogo, pelo período de 12 meses, com início em 1 de Abril de 2005, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Martins de Jesus*.

Aviso n.º 3240/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foram rescindidos os contratos a termo certo a partir de 1 de Abril de 2005, com:

Paulo Jorge Morujo Leanddro e Francisco António Delgado Pereira motoristas de pesados.

Bruno Guerreiro Marques, Paulo Jorge Couteiro Canau, Jorge Manuel Sequeira Marques, Edgar Guedes de Matos, Carlos Miguel Pires Isaías, António José Dias Marques e Mário José Ferreira dos Santos — auxiliares de serviços gerais, em virtude dos mesmos terem assinado termo de posse na data acima mencionada.

8 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Martins de Jesus*.